MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos em comemoração ao dia 25 de outubro, "Dia do Engenheiro Civil".

No dia 25 de outubro, comemora-se o Dia do Engenheiro Civil, e merece ser lembrado pela importância da construção civil e dos profissionais que atuam na área para o progresso nacional, o que tornam os engenheiros profissionais merecedores de reconhecimento e elevado valor social.

O Dia do Engenheiro Civil foi instituído como homenagem ao dia da beatificação de Frei Antônio de Sant'Ana Galvão, o padroeiro da construção civil no país. O Decreto-Lei nº 23.569/1933, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, regulamentou o exercício das profissões de engenheiro.

No Brasil, a primeira escola de engenharia de que se tem registro é a da Real Academia Militar do Rio de Janeiro, que se estabeleceu em 1808, após a vinda da família real portuguesa para o nosso país.

Com o passar dos anos, essa escola foi dividida em duas. Em uma, o ensino era totalmente voltado para a área militar. Na outra, eram trabalhadas questões mais progressistas, por meio da pesquisa na área.

Em 1933, conforme mencionamos, o ex-presidente Getúlio Vargas assinou o decreto que regulamentou a atividade do engenheiro. O mesmo documento também torna legítima as profissões de arquiteto e de agrimensor.

Desde então, para exercer essas atividades, é preciso que o profissional tenha formação em uma instituição de ensino superior reconhecida. Também é necessário que ele seja registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Em suma, o profissional de engenharia civil é aquele que projeta, gerencia e executa obras e construções. Dentro dessas atribuições, são muitas as atividades que devem ser realizadas. As principais delas são as relacionadas a seguir.

O engenheiro civil tem como suas principais atribuições o planejamento e a execução de obras. Sua função é

acompanhar os projetos desenvolvidos pelos arquitetos e dar assessoria quando necessário.

Além disso, ele precisa supervisionar e dar orientações para os profissionais da construção civil que atuam nas obras, em todas as linhas operacionais.

Tempos de grandes conquistas dessa laboriosa classe responsável pelo desenvolvimento econômico e social do país, promovendo a elevação da moral e técnica dos profissionais da Engenharia Civil e desenvolvendo garantias legais inerentes à profissão e ao ensino da engenharia.

Em virtude da polivalência de sua modalidade no âmbito das profissões da área tecnológica e da formação considerada uma das mais abrangentes do meio acadêmico, os engenheiros do setor em geral são associados às funções de comando dentro da cadeia produtiva da construção civil e, cartesianos ou não, não fazem outra coisa a não ser dar conta da missão para a qual foram historicamente designados pela sociedade.

Essa manifestação interpreta o pensamento da nossa Comunidade, que por este meio presta sua homenagem aos Engenheiros Civis do nosso município.

Isto posto, Senhor Presidente e Nobres Pares, em razão das considerações acima apresentadas, é que

REQUEREMOS, na forma regimental, sejam concedidos votos de aplausos e congratulações aos Profissionais de Engenharia Civil, pela passagem de sua data nacional e pelo fecundo trabalho realizado por estes profissionais em seu cotidiano.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Outorgante

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Alisson Rosa
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnidebel Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

APROVADO
Em: 27 / 10 / 2021
Sessão: 45ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente